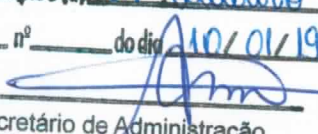




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017

CERTIFICO que na data 10/01/19
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município (a) VI Aditivo
de _____ nº _____ do dia 10/01/19

Secretário de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 306/2017, de 05/12/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 01.311.782/ 0001-42), ~~que tem~~ por objeto a construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTURA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.311.782/0001-42; com sede na Rua Xingú, nº 1.290, Centro - Goiatuba/ GO, nesta ato representada por sua representante legal **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, empresária inscrita no CPF/MF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA

O prazo para execução das obras é o do Cronograma Físico-Financeiro, o qual fica prorrogado por força deste Termo Aditivo, cuja Primeira Ordem de serviços foi expedida no dia 15/01/2018 e término no dia 15/05/2018, prorrogado pelo I Termo Aditivo, em mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 15/05/2018 vigorando até o dia 12/09/2018, prorrogado pelo V Termo Aditivo, em mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 13/09/2018 vigorando até o dia 11/01/2019, ficando prorrogado por força deste aditamento, em mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar do **dia 12/01/2019 vigorando até o dia 12/05/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I § 1º, incisos II, V, e §§ 2º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula sétima, Item 7.2, do Contrato firmado no dia 05/12/2017 e Parecer



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Jurídico nº 01/2019 exarado pelo Procurador Geral do Município Sr. João Marçal Neto, OAB/ GO nº 40.436.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato aditado e demais Termos de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

JBC CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Wilverton E. Ferraz CPF: 007.623.441-05

02) Nome: Alqueres S. Gallente CPF: 007.686.741-23